

**LEI MUNICIPAL N.º 3.526/2021**

*Dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de Motorista e dá outras providências.*

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei Municipal nº 012/2021, e o mesmo sanciona e promulga a presente Lei.

**Art. 1.º -** Autoriza o Poder Executivo a efetivar a contratação, em caráter temporário de excepcional interesse público, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, para que haja a execução por determinado período dos serviços especiais de Motorista.

**Art. 2.º -** O profissional a ser contratado será em número de 01 (um) com o cargo de Motorista, com carga horária de 40 horas semanais que deverá atender a titulação mínima exigida para desempenhar as funções.

**Art. 3.º -** A vigência da contratação será de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 4.º -** A remuneração do profissional contratado, será equivalente aos padrões e níveis correspondentes ao cargo de Motorista, sendo reajustado na mesma data e na mesma proporção dos servidores efetivos, correndo as despesas decorrentes à conta da dotação orçamentária específica para este cargo.

**Art. 5.º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de fevereiro de 2021.

Michael Kuhn  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 18.02.2021

Katia Michele Passinatto  
Secretaria de Administração,  
Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**Renan Pedro Knob**  
**OAB-RS 84.781**  
**Assessor Jurídico**

## **ANEXO I**

**CARGO: MOTORISTA**

**NÍVEL: BÁSICO**

**FAIXA: V**

**Descrição Sintética da Função:**

Dirigir e conservar veículos do município. Auxiliar no carregamento e descarregamento dos veículos.

Dirigir veículos automotores, acionando os comandos de marcha e direção, conduzindo-o em trajeto determinado para efetuar transporte de escolares, passageiros e ambulâncias.

**Descrição Analítica da Função:**

Dirigir automóveis, caminhões, carro pipa e outros veículos destinados ao transporte de cargas; recolher máquinas, equipamentos rodoviários e veículos à garagem quando concluído o serviço do dia; manter automóveis, caminhões e outros veículos rodoviários em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de urgência; zelar pela conservação dos veículos que lhes forem confiados; providenciar no abastecimento de combustível, água e lubrificantes; comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia no funcionamento dos veículos; preencher planilhas de controle de quilometragem e destino de viagens. Auxiliar no carregamento e descarregamento de veículos; executar outras tarefas semelhantes.

Dirigir veículos automotores, acionando os comandos de marcha e direção, conduzindo-o em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e instruções recebidas, para efetuar o transporte de escolares, passageiros e ambulâncias do município; examinar ordens de serviço, verificando o itinerário a ser seguido, os horários, números de deslocamentos e outras instruções para programar as suas tarefas; zelar pelo bom andamento do transporte, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia para garantir a segurança dos serviços prestados aos passageiros e ao veículo; zelar pela segurança e conforto dos passageiros, amparando-os no acesso ao veículo além de observar as acomodações antes de acionar o veículo; construir regras de convivência de modo que seja respeitado a segurança e bem estar dos passageiros, suas relações e a conservação e limpeza do veículo; inspecionar periodicamente os veículos automotores, verificando os níveis de combustível, óleo, água, estado de funcionamento e dos pneus, providenciar o abastecimento e reparos necessários; providenciar os serviços de manutenção, comunicando falhas e solicitando reparos para assegurar seu perfeito estado; recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o a garagem para permitir-lhe sua manutenção e abastecimento.

**FORMA DE RECRUTAMENTO:**

- a) Concurso Público

**REQUISITOS PARA O RECRUTAMENTO:**

- a) Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto
- b) Habilitação profissional: Carteira Nacional de Habilitação Tipo D

**CONDICÕES DE TRABALHO:**

- a) Horário: 40 horas semanais